



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.977, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Projeto de Lei nº 58/21 - Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

**Denomina a Casa dos Conselhos Denise
Fernandes Carvalho e dá outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Casa dos Conselhos, situada na Rua Candido Mota, nº 48, nesta cidade de Assis, como espaço público destinado a sediar os Conselhos Municipais, passa a denominar-se Casa dos Conselhos Denise Fernandes Carvalho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de setembro de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 15 de setembro de 2021.